

**PORTARIA N.º 44.97 De 14 de janeiro de 1997**

**“DECLARA QUE RECEBE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS, QUE PASSA A INTEGRAR O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.070 de maio de 1.990, DECLARA que o servidor a seguir relacionado, provindo do Município de Ajuricaba/RS, passa a integrar o quadro de pessoal do Município de Nova Ramada/RS, pela emancipação deste, a partir de 01 de janeiro de 1997.

SERVIDOR(A) MARLENE BANDEIRA, auxiliar de saúde, padrão “2”, classe “C”, regime estatutário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Ramada/RS, 14 de janeiro de 1997.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.